



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 07 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 265

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Republicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 07 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 265

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 210, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de saúde da servidora municipal, Aline Alonso Andretta Lois, portadora do RG. n.º 33.949.033-0, lotada no cargo público de provimento efetivo de Cozinheira, Ref. "3", Padrão "A", pelo prazo de 10 (dez) dias, no período de 05-11-2019 à 14-11-2019, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 58 à 64, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 211, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença para tratamento de saúde da Conselheira Tutelar, Elza de Lima Jacomo, portadora do RG. n.º 22.258.196-7, no período de 05-11-2019 à 03-01-2020, conforme Atestado Médico, anexo ao prontuário da referida Conselheira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 212, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, a servidora municipal Juliana Pereira de Souza, portadora do RG. n.º 47.604.125-9, lotada no cargo público de provimento efetivo de Serviços Gerais, Ref. "2", Padrão "A", para exercer suas funções junto ao Centro de Saúde local, ficando concedido um Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), nos termos dos Artigos 108, 109, seus Incisos e Parágrafo Único e Artigo 110, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 047, de 12 de março de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 06 DE NOVEMBRO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 213, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais, e em acordo à Lei Complementar N.º 123/2006 no seu Art. 85-A,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. Alexandre Paiva Batello, portador do RG. n.º 28.039.635-1, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Magda.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 07 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 265

Página 3 de 3

E PEQUENA EMPRESA.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 06 DE NOVEMBRO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Republicação

REPUBLIÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 136/2019

Processo nº 079/2019

Inexigibilidade nº 06/2019

Objeto Contratação de show artístico em homenagem ao "Dia da Cidade", a ser realizado no dia 30 de Setembro do corrente ano.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA (SP)

Contratada MENEZES & MENEZES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME

Vigência 30 dias

Valor Global R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Assinatura 20 de Setembro de 2019

Magda (SP), 20 de Setembro de 2019.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal